

Informe Jurídico Urgente:

Por: Alceu Carreira (departamento jurídico)

INSALUBRIDADE SOBRE O SALÁRIO BASE

O Sintusp já ganhou a ação de insalubridade sobre o salário base. Essa decisão foi proferida no **processo 02043200607702008**, na 77ª Vara do Trabalho de São Paulo.

A USP já está falando em pagar a partir de setembro. O retroativo (atrasado) é direito de **TODOS OS TRABALHADORES SÓCIOS DO SINTUSP** (contratados pela CLT) .

Essa decisão, extensiva a todos os sócios, está de acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), que incluiu a impossibilidade de vinculação ao salário mínimo (matéria da ação de insalubridade) como **SÚMULA VINCULANTE**, o que deve impedir a USP de recorrer ao tribunal.

Quem ainda não é sócio do Sintusp, poderá se associar **IMEDIATAMENTE**.

ATENÇÃO: não é preciso entrar com qualquer ação. basta estar associado ao Sintusp e aguardar a execução da ação.

Cada um pode acompanhar a ação pelo "site" do Tribunal (trt02.gov.br), basta digitar o número do processo (**02043200607702008**).

LICENÇA PRÊMIO

O Sintusp ganhou a **ação coletiva de licença prêmio**, extensiva a todos os trabalhadores da USP, sócios do Sintusp. Essa decisão foi proferida na ação **00161200708502007**, na 85ª Vara do Trabalho. Com essa decisão, todos os sócios do sintusp que tiveram negado o direito à licença prêmio a partir de 2002, e que estão na lista de sócios do Sintusp, terão direito a gozar a licença prêmio.

Com certeza a USP irá recorrer dessa decisão, mas o Sintusp estará brigando pelo direito dos seus sócios até a última instância.

Cada um pode acompanhar esta ação pelo site do Tribunal (trt02.gov.br), basta digitar o número do processo (**00161200708502007**)



DESCONTO DO INSS NO DÉCIMO TERCEIRO

O **Sintusp** ganhou a ação contra o **INSS**, onde o Sindicato exige a **devolução do desconto indevido** sobre a contribuição além do teto previdenciário, no **13º salário**. **atenção:** essa ação só é extensiva a quem teve descontado indevidamente, além do teto previdenciário, no mês de dezembro de cada ano, ou seja, se o desconto de INSS, juntando o salário e o 13º, não alcançou o teto previdenciário, não há qualquer valor a receber. Para aqueles que têm direito à devolução, o Sintusp comunica que a ação foi julgada procedente no Tribunal Regional Federal e também é possível acompanhar o andamento dessa ação no site do TRF (trf3.gov.br), bastando digitar o número do processo (**200561000118861**) na 25ª Vara Federal.

SEXTA PARTE / QUINQUÊNIO

De 21/JUL a 5 SET/2008
das 9 às 17 horas

ATENÇÃO: não perca o prazo para entrega de documentos para a ação de sexta parte/ quinquênio. O artigo 129 da Constituição obriga os entes públicos a pagarem esses adicionais sobre o total do salário e a USP paga sobre o salário base. Vamos garantir mais este direito para todos os sócios do Sintusp.

Documentos necessários:

R.G. (cópia); **CPF** (cópia); **Carteira profissional** – página de qualificação - foto (frente e verso), contrato com a universidade – cópia; **3 holerites de 2003** (cópia); **3 últimos holerites de 2008** (cópia), **cartão PIS/PASEP** (cópia).

COMPANHEIROS ESTATUTÁRIOS

O Sindicato dos Trabalhadores da USP receberá a documentação para entrar com AÇÃO contra o IPESP, referente ao período de junho de 2003 à junho de 2007, no qual houve desconto de 5% nos salários.

Quem poderá ingressar a ação:

Estatutários aposentados ou da ativa;

Pensionistas que tiveram desconto neste período.

Documentação: **Holerite de junho/2003 e junho/2007 (xerox); CPF e RG (xerox).**

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Aposentados do Sintusp de 23 de junho a 29 de agosto de 2008, de segunda e quarta-feira, das 10 às 15 horas, com o França.

Não fique só...
...Fique sócio ! ! !